

| MUNICÍPIO DE IRUPI - ES                                                    |  | ESTADO/TRIBUNAL               |                                      |
|----------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------|--------------------------------------|
| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL                                                 |  |                               |                                      |
| DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO                                     |  |                               |                                      |
| ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL                                    |  |                               |                                      |
| 1º QUADRIMESTRE DE 2025 - JANEIRO A ABRIL DE 2025                          |  |                               |                                      |
| RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") |  | R\$ 1,00                      |                                      |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO                                                       |  | VALOR REALIZADO               |                                      |
|                                                                            |  | No Quadrimestre de Referência | Até o Quadrimestre de Referência (a) |
| <b>Mobiliária</b>                                                          |  |                               |                                      |
| Interna                                                                    |  |                               |                                      |
| Externa                                                                    |  |                               |                                      |
| <b>Contratual</b>                                                          |  |                               |                                      |
| Interna                                                                    |  |                               |                                      |
| Empréstimos                                                                |  |                               |                                      |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro           |  |                               |                                      |
| Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços               |  |                               |                                      |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)       |  |                               |                                      |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)   |  |                               |                                      |
| Externa                                                                    |  |                               |                                      |
| Empréstimos                                                                |  |                               |                                      |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro           |  |                               |                                      |
| Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços             |  |                               |                                      |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)       |  |                               |                                      |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação¹ (II) |  |                               |                                      |
| <b>TOTAL (III)</b>                                                         |  |                               |                                      |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES                                                                                  | VALOR         | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)                                                                                  | 79.034.573,67 |                        |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)               |               |                        |
| <b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)</b>                   | 79.034.573,67 |                        |
| OPERAÇÕES VEDADAS (VII)                                                                                              |               |                        |
| TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)                    |               |                        |
| LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS               | 12.645.531,79 | 16,00                  |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>                                                         | 11.380.978,61 | 14,40                  |
| <b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>                                                  |               |                        |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 5.532.420,16  | 7,00                   |

| OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA                        |  | VALOR REALIZADO               |                                      |
|---------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------|--------------------------------------|
|                                                                           |  | No Quadrimestre de Referência | Até o Quadrimestre de Referência (a) |
| <b>Parcelamentos de Dívidas</b>                                           |  |                               |                                      |
| Tributos                                                                  |  |                               |                                      |
| Contribuições Previdenciárias                                             |  |                               |                                      |
| FGTS                                                                      |  |                               |                                      |
| Demais Contribuições Sociais                                              |  |                               |                                      |
| <b>Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas</b> |  |                               |                                      |

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Finanças, Emissão: 20/05/2025 , as 15:32:54

PAULINO LOURENÇO DA SILVA

Prefeito

VILMAR NOIA DE OLIVEIRA

CONTADOR

JOYCE CEZAR DE MELO BOREL

Controladora

Decreto nº 0253/2024